



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 048/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/3/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova Ata de Reunião da Comissão instituída pela Portaria nº 019/2010-CSA para apreciação em grau de recurso da decisão da Comissão para Ascensão de nível “D” da classe do Professor Adjunto, para o nível “A” da classe de professor Associado TIDE e dá providências.

Considerando o contido no inciso IX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do Processo nº 2074/1998-PRO;

Considerando o contido no Expediente nº 10985/2010-PRO;

Considerando o contido na alínea “b” do inciso II do caput do Art. 95 do Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no inciso XVI do Art. 22 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, já encaminhado ao COU;

Considerando o contido na Resolução nº 061/2003-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 079/2010-DCO;

Considerando o contido na Resolução nº 155/2010-CI/CSA;

Considerando o contido na Portaria nº 019/2010-CSA;

Considerando o contido na Ata de Reunião da Comissão instituída pela Portaria nº 019/2010-CSA para apreciação em grau de recurso da decisão de Comissão para Ascensão de nível “D” da classe do Professor Adjunto, para o nível “A” da classe de professor Associado TIDE;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 23ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Ata de Reunião da Comissão instituída pela Portaria nº 019/2010-CSA para apreciação em grau de recurso da decisão da Comissão para Ascensão de nível “D” da classe do Professor Adjunto, para o nível “A” da classe de professor Associado TIDE e a constituição de nova comissão para apreciação do recurso solicitado através do Expediente nº 10985/2010-PRO, com a indicação dos nomes dos seguintes docentes, lotados nos Departamento de Administração (DAD): Prof. Dr. José Paulo de Souza – Presidente; Prof. Dr. Álvaro José Periotto – Membro e Profª. Drª. Elisa Yochie Ichikawa – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de março de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.